

PORTARIA Nº 26, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre o Expediente do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no dia 17 de fevereiro de 2023.

O Presidente do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições administrativas atinentes à função ocupada, e visando articular os serviços públicos prestados pela Câmara Municipal, RESOLVE:

Art. 1º O expediente externo do Poder Legislativo, no dia 17 de fevereiro de 2023, será encerrado às 13 horas, ficando autorizada a Secretaria Contábil e de Recursos Humanos a promover as adequações necessárias no registro de ponto individual dos servidores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Cláudio (MG), 16 de fevereiro de 2023.

KEDO TOLENTINO
Presidente do Poder Legislativo de Cláudio